

## **Política de Associação Afirmativa do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) - 1/2026**

Entende-se por ação afirmativa políticas de medidas reparatórias em benefício de membros pertencentes a grupos historicamente subalternizados e discriminados social e economicamente, abrangendo recortes étnicos, raciais, religiosos, de gênero e de classe. O objetivo primordial dessas políticas é mitigar as discriminações e desigualdades sociorraciais.

A implementação de políticas de ações afirmativas em organizações institucionais visa potencializar as oportunidades para pessoas afetadas pelos diversos recortes interseccionais. Isso se traduz em assegurar o acesso a posições sociais para membros de grupos que historicamente têm sido excluídos. Dessa forma, tais ações promovem uma composição organizacional mais representativa de acordo com o perfil sociodemográfico da sociedade.

Nesse contexto, a política de associação afirmativa do IDDD do primeiro semestre de 2026 seguirá as seguintes diretrizes:

1. Beneficiará advogados/as/es e estudantes de Direito negros/as/es, indígenas ou pessoas transsexuais;
  - Estudantes: terão isenção na contribuição associativa enquanto estiverem cursando a faculdade de Direito; devendo apresentar comprovante de matrícula no momento da associação e renová-lo anualmente.
  - Advogados/as/es: terão até 3 anos de isenção na contribuição associativa.
2. Os/as/es associados/as/es, advogados/as/es ou estudantes, enquadrados/as/es no item acima terão os mesmos direitos e deveres dos associados/as/es pagantes;

3. A chamada atual é voltada para o público especificado no item anterior. Serão aceitas inscrições de pessoas que procurem o IDDD para se enquadrar nessa categoria até o limite de 27 vagas, sendo 12 para estudantes e 15 para advogados/as/es;
4. Será exigido, no ato da inscrição, documento de autodeclaração de pertencimento étnico-racial e/ou de identidade de gênero;
5. Não haverá critério de seleção dos/as/es inscritos/as/es; consideraremos as primeiras 27 inscrições, seguindo o critério estabelecido acima;
6. Serão asseguradas vagas em projetos para a participação das pessoas inscritas nessa política.

**São Paulo, 22 de abril de 2026.**